



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

PORTARIA Nº 010/2014

DATA: 13 de janeiro de 2014

SÚMULA: Concede Licença Paternidade para
Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com artigo 87 da Lei Municipal 0275/2002.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a partir desta data, 05 (cinco) dias consecutivos de Licença Paternidade para o servidor **WALLACY RICARDO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AG**.

Art. 2º - A licença mencionada no artigo anterior será concedida no período de 13 a 17 de janeiro de 2014, com vencimentos integrais das vantagens inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 13 de janeiro de 2014.

NELTON BRUM

Prefeito Municipal